

INDICAÇÃO Nº 150/2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **que providencie o retorno de tenda junto à unidade básica de saúde – ESF do Jardim Primavera, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Após um período sem atendimento, as unidades básicas de saúde de nossa cidade retornaram com suas atividades, sendo que cada uma delas atende um determinado público, conforme a sua localização. Alguns destes ESFs ainda não contam com a construção de muros, para oferecer mais segurança, e parte externa coberta para abrigar os pacientes das intempéries do tempo enquanto aguardam a assistência buscada.

Diante desta realidade verificamos que algumas das unidades de saúde contaram com a instalação de tenda, onde foram disponibilizados assentos, respeitando o distanciamento social, para que as pessoas contassem com mais comodidade. Entre estes podemos citar o ESF do Jardim Primavera, que é uma construção recente e que por um tempo contou com uma tenda para abrigar as pessoas. Não sabemos a razão da retirada daquela tenda; todavia, existe muita reclamação por parte daqueles que buscam atendimento médico no ESF do Jardim Primavera, pois sem a tenda eles ficam sem um abrigo para os dias de sol, chuva ou frio.

Em razão disso, estou solicitando de Vossa Excelência que tome as devidas providências, objetivando o retorno de tenda junto ao prédio do ESF do Jardim Primavera, pelas razões expostas acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de maio de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**